



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.688, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.393, de 20 de Novembro de 2.017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 8.511,98 (oito mil quinhentos e onze reais e noventa e oito centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

| | | | |
|-----------------------|--------------|--|-----------------|
| 02 | | PODER EXECUTIVO | |
| 02 02 | | GABINETE DO PREFEITO | |
| 02 02 01 | | GABINETE | |
| 04.122.0077.2001.0000 | | ADMINISTRACAO DO GABINETE | |
| 38 | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 3.100,00 |
| 02 05 | | SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS | |
| 02 05 03 | | DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS | |
| 15.452.0077.2056.0000 | | MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO | |
| 280 | 3.3.90.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 4.585,98 |
| 02 13 | | ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO | |
| 02 13 02 | | RELACOES INSTITUCIONAIS | |
| 04.122.0070.2123.0000 | | CONV.SECRETARIA EMPREGO REL. TRABALHO | |
| 1147 | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 460,00 |
| 1150 | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | <u>366,00</u> |
| Total.....R\$ | | | 8.511,98 |

Art. 2º - Os recursos, para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

| | | | |
|-----------------------|--------------|---|-----------------|
| 02 | | PODER EXECUTIVO | |
| 02 05 | | SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS | |
| 02 05 03 | | DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS | |
| 15.451.0005.2105.0000 | | RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTACAO | |
| 1420 | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 7.665,98 |
| 02 13 | | ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO | |
| 02 13 02 | | RELACOES INSTITUCIONAIS | |
| 04.122.0068.2082.0000 | | CONVÊNIO TIRO DE GUERRA 02-046 | |
| 1125 | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 846,00 |
| Total.....R\$ | | | 8.511,98 |

PROT. 000914 CAMARA M. ASSIS 28/09/18 09:40 7321212



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.688, de 14 de Setembro de 2.018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de Setembro de 2.018.


JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal


LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 14 de Setembro de 2.018.